



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 90/2019
25 DE MARÇO DE 2019

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2025/2015, de 30/03/2015; seção III – “ Do Gerenciamento do Fundo Municipal ”;

RESOLVE :

I - Fica nomeado o ordenador de despesas do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS; CNPJ/MF. nº 05.914.899/0001 – 71, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o Vice – presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; eleitos em Assembléia Geral Extraordinária do dia 29/06/2018.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 25 de março de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal